



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 148/2025

DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA
PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE
PARTICULAR.

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. Sandro José Luz Costa, no uso de suas atribuições legais em conformidade com Art. 101 § 1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 007/2004, baixa a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1º - Fica prorrogado a Licença para tratar de assuntos de interesses particulares ao Servidor(a) **THIAGO APARECIDO GARCIA**, no cargo de Moto Niveladora, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura/Obras, neste município de São José do Xingu – MT, pelo período de **02 de dezembro de 2025 a 02 de dezembro de 2027**, totalizando 2 (dois) anos de afastamento sem remuneração, conforme requerimento em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/12/2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Em, 14 de novembro de 2025.

Sandro José Luz Costa
Prefeito Municipal

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

<p>Mural da Prefeitura Municipal São José do Xingu – MT PUBLICADO DO MURAL São José do Xingu – MT ____/____/____</p> <p>_____</p> <p>Autoridade competente</p>
--

VOCÊ FAZENDO PARTE